RESOLUÇÃO Nº 003 DE NOVEMBRO DE 2015

"Altera os anexos V e VI da Resolução e 001/2013 da Câmara Municipal de Urucuia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Os **Quadros com as Tabelas salariais dos cargos de Provimento efetivo e em Comissão** da Câmara Municipal de Urucuia (MG), instituído pela Resolução 001/2006, com as alterações promovidas pelas Resoluções 02/2006; 01/2009; 02/200906/2009; 002/2010, 03/2010 e 001/2013; e com as modificações ora instituídas, passam a vigorar de forma consolidada nos termos do **Anexo V e VI** desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os anexos V e VI da Resolução 001/2013, da Câmara Municipal de Urucuia (MG), .

Urucuia-MG, 10 de Novembro de 2015.

Mamédio Edvon Guedes da Gama
Presidente

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS

NÍVEL	VALOR (R$)
I	850,00
II	975,00
III	1.150,00
IV	1.270,00
V	1.380,00
VI	1.600,00
VII	1.850,00
VIII	2050,00

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R$)
CC–3	1.650,00
CC–5	2.500,00